



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## INDICAÇÃO Nº 435/26

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal que por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas, **com urgência, as providências necessárias visando ao recolhimento de pilhas e baterias acumuladas nos pontos de coleta instalados nos estabelecimentos comerciais localizados na Avenida 31 de Março, bem como à regularização do serviço de coleta periódica desses resíduos especiais no município.**

### JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação tem por finalidade atender à solicitação apresentada pelos comerciantes estabelecidos na Avenida 31 de Março, os quais relatam a ausência de recolhimento de pilhas e baterias depositadas nos pontos de coleta implantados durante a gestão anterior, como parte de programa de incentivo ao descarte ambientalmente adequado de resíduos contaminantes.

Segundo informações obtidas por este Gabinete, a coleta regular desses materiais não ocorre há mais de 12 (doze) meses, ocasionando a completa saturação dos reservatórios disponibilizados nos estabelecimentos comerciais, impossibilitando novos descartes e promovendo o acúmulo indevido de resíduos perigosos.

Importante destacar que pilhas e baterias contêm metais pesados e substâncias tóxicas altamente nocivas ao meio ambiente e à saúde pública. Há relatos, inclusive, de unidades apresentando vazamentos químicos visíveis, situação que eleva significativamente o risco de contaminação do solo, além de potenciais danos à população e aos trabalhadores dos locais afetados.

Diante da gravidade da situação, mostra-se imprescindível a adoção imediata de medidas por parte do Poder Público Municipal, especialmente quanto à coleta emergencial dos materiais já acumulados e à retomada de um cronograma regular de recolhimento, garantindo segurança ambiental, saúde pública e o correto gerenciamento dos resíduos especiais no município.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 26 de maio de 2.026

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 26 de maio de 2.026

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Vereador